



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Pregão Eletrônico Nº 00014/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

03.535.902/0001-10 - DECISION SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Notebook	Unidade	40	R\$ 289.875,2000	R\$ 7.175,0000	R\$ 287.000,0000

Marca: DELL
Fabricante: DELL
Modelo / Versão: Latitude 5420

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Notebook, tela: superior a 14 pol, interatividade da tela: sem interatividade, memória ram: superior a 8 gb, núcleos por processador: até 4, armazenamento hdd: sem disco hdd tb., armazenamento ssd: 110 a 300, bateria: até 4 células, alimentação: bivolt automática, sistema operacional: proprietário. Os equipamentos ofertados possuem garantia de fábrica de 36 meses;

Total do Fornecedor: R\$ 287.000,0000

89.237.911/0289-08 - GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Equipamentos de entrada e saída de dados	Unidade	300	R\$ 2.189.547,0000	R\$ 6.588,3300	R\$ 1.976.499,0000

Marca: HP
Fabricante: HP
Modelo / Versão: Prodesk 600 G6 SFF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 13.1. ESTAÇÕES DE TRABALHO (DESKTOPS) 13.1.1. Placa Principal 13.1.1.1. Possuir chipset do mesmo fabricante do processador; 13.1.1.2. Possuir Chip TPM (Trusted Platform Module) versão 1.2 ou superior, integrado à placa principal em conformidade com as especificações do Trusted Computing Group, com fornecimento do software para implementação do mesmo, e que permita seu gerenciamento remotamente; 13.1.1.3. A placa mãe deve ser de fabricação própria do modelo ofertado, do mesmo fabricante do equipamento. Não serão aceitas personalizações. 13.1.1.4. Possuir no mínimo 2 (dois) slots para memória RAM no padrão DDR4, permitindo alcançar no mínimo 32 GB (trinta e dois Gigabytes); 13.1.1.5. Possuir no mínimo 1 (um) slot PCI-express x16 versão 3.0; 13.1.1.6. A placa principal, bem como os demais componentes, devem ser plenamente compatíveis, permitindo uso de todas as funcionalidades requisitadas. 13.1.1.7. Permitir o teste do equipamento com independência do sistema operacional instalado. O software de diagnóstico deve ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware Interface) ou do Firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12); 13.1.2. BIOS 13.1.2.1. Deve ser desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou ter seus direitos autorais na posse do fabricante. Tal comprovação será realizada mediante atestado ou declaração fornecido pelo fabricante da BIOS, e deve ser específica para o modelo de equipamento que está sendo ofertado; 13.1.2.2. Funcionalidade UEFI (Unified Extensible Firmware Interface); 13.1.2.3. Deve possuir campo para inserção de número de patrimônio do microcomputador com no mínimo 10 (dez) dígitos, sendo possível a leitura deste pelo módulo de inventário que integra o System Center Configuration Manager; 13.1.2.4. Implementação em "flash memory", atualizável diretamente pelo microcomputador, com senhas separadas para acesso do usuário comum e do administrador do equipamento, proteção integrada contra vírus de "boot", alerta de troca ou remoção de memória e, suportando o registro de número de série do equipamento, podendo estes números serem lidos remotamente via comandos DMI 2.0 ou superior; 13.1.2.5. Deve possuir recursos de controle de permissão através de senhas, sendo no mínimo uma para inicializar o computador e outra para acesso e alterações das configurações do BIOS; 13.1.2.6. Deve possuir recursos de gerenciamento e diagnóstico remoto que não dependa do sistema operacional instalado no equipamento; 13.1.2.7. Deve ser capaz de realizar as seguintes atividades remotamente: 13.1.2.8. Acesso ao BIOS; 13.1.2.9. Alteração da senha do BIOS; 13.1.2.10. Atualização do BIOS; 13.1.2.11. Atualização da BIOS por meio de interface gráfica através de utilitário próprio do fabricante; 13.1.2.12. Estar apta a direcionar a inicialização do sistema para imagem no servidor da rede (Wireless LAN PXE Boot); 13.1.2.13. Boot por dispositivos USB e por rede; 13.1.2.14. Acesso remoto similar a KVM (do inglês: keyboard, video and mouse) ao POST e BIOS para leitura e gravação, mesmo com o equipamento desligado, porém energizado pela rede elétrica, e conectado à rede de dados. 13.1.2.15. O Setup poderá ser com suporte a língua Portuguesa e/ou inglesa; 13.1.3. Processador 13.1.3.1. Arquitetura de 64 bits, com extensões de virtualização; 13.1.3.2. Ser, no mínimo, da última geração disponível para o modelo ofertado, no mercado nacional; 13.1.3.3. Suportar gerenciamento remoto; 13.1.3.4. Possuir controlador de memória integrado ao microprocessador; 13.1.3.5. Velocidade de comunicação com a memória RAM na frequência mínima de 2.666 MHz; 13.1.3.6. Sistema de dissipação de calor dimensionado para perfeita refrigeração do processador, com TDP de até 65 W (Thermal Design Power - consumo médio de energia dissipada pelo processador); 13.1.3.7. O processador ofertado deverá possuir pontuação (score) de, no mínimo, 14.500 (quatorze mil e quinhentos) pontos, mensurado através do indicador CPU Mark aferidos pelo site www.cpubenchmark.net, no link https://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php 13.1.3.8. Suportar AES (Advanced Encryption Standard), para criptografia de dados. 13.1.4. Interfaces 13.1.4.1. Interface de rede, compatível com os padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet de 10/100/1000 Mbps (10baseT/100baseTX/1000baseT), com conector RJ45, autosenso, full-duplex, configurável totalmente por software, função wake-on-lan, PXE 2.0 (Pre-Boot eXecution) para realizar instalação remota através da rede, ASF 2.0 e WS-MAN, suporte ao protocolo SNMP (gerenciamento remoto), LEDs de indicação de atividade de rede, integrada à placa principal; 13.1.4.2. No mínimo 6 (seis) portas USB, sendo pelo menos: 13.1.4.3. No mínimo 1 (uma) interface USB 3.1 com acesso frontal, sem o uso de adaptadores; 13.1.4.4. No mínimo, 1 (uma) interface USB tipo-C com acesso frontal, sem o uso de adaptadores; 13.1.4.5. Deve possuir 1 (um) conector para saída de som (fone de ouvido)

Total do Fornecedor: R\$ 1.976.499,0000

Valor Global da Ata: R\$ 2.263.499,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o Relatório

Voltar